



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 12.513 DE 09 DE ABRIL DE 2019

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização das execuções dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto 7.904 de 01 de novembro de 2017 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular:	THAIS OLIVEIRA CLÁUDIO MACHADO		
Gestor:	EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA		
Contrato nº	019/2019	Vigência:	04.04.2019 a 03.04.2020
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL		
Nº licitação	013/2019		
Contratado:	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA		
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA, MEDICAMENTOS CONSTANTES DA RENAME - RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS DO SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA ATENDER PACIENTES DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Valor:	R\$ 66.884,90		

Art. 2º - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º. *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Art. 4º. *Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 09 de Abril de 2019, 76º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL